

**“Estamos sendo atingidos duas vezes”:
Gerú Tucunã e os impactos do rompimento da barragem de Mariana¹**

Antônio Augusto Oliveira Gonçalves (UEMG, Minas Gerais, Brasil)

Palavras-chave: Pataxó; Grandes empreendimentos; Ação política.

Introdução²

Os Pataxó³ vivem hoje em dez comunidades em Minas Gerais⁴ - Brasil. A presença da etnia em Minas Gerais se articula, em tempos mais recuados, a dois episódios históricos: o Fogo de 1951, evento trágico caracterizado pela invasão da polícia baiana que culminou no incêndio da aldeia mãe de Barra Velha (Porto Seguro-BA), principal território do povo pataxó, o que produziu a migração do grupo para novas aldeias entre o extremo sul da Bahia e o leste de Minas Gerais. Soma-se a esse episódio, a implantação do Parque Nacional do Monte Pascoal (PNMP) sobre as terras de Barra Velha, desconsiderando a ocupação indígena da área. Não seria ocasional se alguém se perguntasse: como acontecimentos que se sucederam no extremo sul baiano desembocaram na vinda dos Pataxó para Minas Gerais? A depender do grau e minúcia de saber historiográfico e etnológico da região pelo/a autor/a, nós poderíamos desdobrar diferentes respostas. Melatti (2016), por exemplo, já sinalizaria que não faz o menor sentido estabelecer uma cartografia de linhas rígidas numa região onde alguns povos indígenas até pelo menos o século XIX, circulavam com alguma facilidade, cruzando os

¹ Trabalho apresentado na 35ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2026).

² Este trabalho completo se vincula à Chamada Fapemig 01/2025 - Demanda Universal, por meio do projeto “Saberes, pesquisas e autorias indígenas: práticas de conhecimento em movimento” (Processo APQ-04976-25), e a dois editais de fomento da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG): o edital Programa Bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) nº 13/2024; e o edital PROEX nº 04/2026 - Programa Erês: Curso de Formação Continuada em Educação Infantil, Infâncias e Relações Étnico-Raciais.

³ Conforme a “Convenção para a Grafia dos Nomes Tribais” da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), adoto aqui a seguinte padronização para os etnônimos: grafo maiúsculo quando substantivo e minúsculo na função de adjetivo. Exemplo: os Pataxó; território pataxó; os Maxakali; povo maxakali.

⁴ Em Carmésia (MG), na Terra Indígena Fazenda Guarani situam-se as aldeias Sede (Guarani), Imbiruçu, Encontro das Águas e Kanã Mihay Retirinho. Em Itapecerica (MG), a aldeia Muã Mimatxi; em Guanhães (MG), dentro do Parque Estadual Serra da Candonga, a aldeia Mirueira Pataxó. Em Araçuaí (MG), localiza-se Cinta Vermelha-Jundiba, território compartilhado pelos povos pankararu e pataxó no Vale do Jequitinhonha. Em São Joaquim de Bicas (MG), ficam Naô Xohã e Katurãma, duas áreas de retomada dos Pataxó e Pataxó Hãhãhã. Em Açucena (MG), a aldeia Gerú Tucunã Pataxó.

terrenos e navegando os ribeirões entre os rios de Contas e o Jequitinhonha, e por vezes, trocando carne de caça e beiju, como faziam os Maxakali e Pataxó.

Carvalho (1977, 2009) e Sampaio (2000), por sua vez, provavelmente lançariam luz sobre essa pergunta, vasculhando as ocorrências históricas e buscando indícios de como estes dois eventos (o *Fogo* e a demarcação do PNMP) se atam a processos anteriores do contato interétnico dos Pataxó, a começar pela sua existência em bandos nômades de caçadores e coletores até meados do século XIX, perpassando pelo aldeamento compulsório do grupo em Barra Velha (BA), em 1861⁵, dentre outros aspectos postos em sucessão pela história interétnica. Assim, o extremo sul da Bahia, depois de muitos séculos de “isolamento relativo”, em meados de 1930 se torna “zona de fronteira” de projetos modernizadores, estatais e privados, com a entrega de terras supostamente “devolutas” à iniciativa privada, o aldeamento forçado de índios em Barra Velha e a criação do PNMP através de um decreto de Vargas em 1943 (Gonçalves, 2024)⁶.

Por outro lado, o Fogo de 51 e a efetivação do Parque Nacional do Monte Pascoal em 1961 explicitam em parte os trajetos da comunidade Gerú Tucunã. Isto porque a chegada dos Pataxó em Minas também se relaciona com a construção de presídios indígenas pela ditadura militar (1964-1985) no estado: o Reformatório Krenak em 1969 e a Fazenda Guarani em 1972 (Ciccarone, 2018).

Alguns/as dos/as Pataxó que vivem nas dez aldeias em Minas Gerais, se mudaram forçadamente para o estado, sobretudo, em decorrência da ocupação de suas terras por posseiros, gerando conflitos que levavam a deslocamentos sumários dos *txihi* (autodenominação dos Pataxó)⁷ para aqueles dois presídios. A política indigenista da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) assumiu, na época, um papel decisivo nessas prisões, uma vez que eram as denúncias dos chefes de postos indígenas (PI's) que

⁵ Ante os conflitos entre indígenas e plantadores de cacau e na tentativa de evitar que os primeiros reivindicassem para si as suas terras no entorno do Monte Pascoal, o Presidente da Província da Bahia resolveu deslocar as populações indígenas do extremo sul baiano para uma única aldeia situada em algum ponto da costa, próximo à embocadura do rio Corumbau, em 1861 (Carvalho, 1977).

⁶ O Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal (PNMP) foi instituído por Getúlio Vargas através do Decreto 12.729 de 19 de abril de 1943, mas ele só foi efetivado em 1961 pelo Instituto Brasileiro de Defesa Florestal (IBDF), depois da realização de estudos técnicos e medições na área que levaram a uma drástica redução das terras tradicionais de ocupação indígena. O PNMP abarca uma faixa de Mata Atlântica entre o Monte Pascoal até a costa (Sampaio, 2000; Carvalho, 2009).

⁷ As expressões em português empregues pelos Pataxó de Tucunã, bem como as palavras em Patxôhã serão postas em *italico*. A *retomada da língua pataxó* – o Patxôhã – é resultado de uma série de ações desde 1996 do Atxôhã (Bomfim, 2012), grupo de pesquisadores/as pataxó *da língua* no extremo sul da Bahia e em Minas Gerais. Natália Conceição (2016), professora da Escola Indígena Uará Pataxó, em Gerú Tucunã, refere-se a um processo de variação do Patxôhã em Minas Gerais, devido à proximidade e trocas de palavras com os Maxakali.

ensejavam as transferências de indígenas e, por conseguinte, permitiam a permanência de arrendatários, plantadores de cacau e madeireiros no extremo sul da Bahia e no nordeste de Minas Gerais (Gonçalves, 2024).

Cacique Bayara, liderança de Gerú Tucunã, relata um pouco sobre esse deslocamento do extremo sul da Bahia até chegar ao atual território em Açucena (MG):

Bayara: essa visão que eu vejo hoje dessa memória dos nossos velhos, ela não acabou. Ela não acabou. Essa caminhada que nós fizemos do extremo sul da Bahia na década de 70 pra Minas, esse encaminhamento que nós mudamos, moramos 30 anos na Fazenda Guarani. Aí fomos pro Espírito Santo, depois pro Espírito Santo voltamos pra Fazenda Guarani e [em] 2010 a gente retornou pra aqui, pra Açucena. A batalha nossa, ela não acabou, ela está começando brotar agora e tem muitas lutas pela frente (Bayara, 16/11/2019, Aldeia Gerú Tucunã).

As *lutas* a que se refere Bayara são literais e se exprimem nos enfrentamentos e violências que os Pataxó vivenciaram em tempos passados e no presente. Na vinda a Minas Gerais, algumas lideranças pataxó de Barra Velha foram presas e enviadas ao antigo presídio indígena na Fazenda Guarani (1972-1986), existente na época do regime militar no Brasil. Na década de 1980, a mudança dos Pataxó para a aldeia Pau-Brasil, onde já viviam os Tupinikim no Espírito Santo, é motivada pelos conflitos internos *no Guarani*⁸, mas, sobretudo, pelo argumento da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que desativaria a “colônia indígena”, devolvendo a posse das terras à jurisdição estadual de Minas Gerais. Fato esse que não se consumou, a TI Fazenda Guarani foi demarcada e homologada em 1991 (Alves de Souza, 2015), após longa batalha dos Pataxó com apoio do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e contra as vontades expressas do Estado (Gonçalves, 2024).

O grupo de Bayara retorna dos Tupinikim à Minas em meados de 1983. Permaneceram menos de dois anos na aldeia Pau-Brasil (Aracruz-ES) por não se adaptarem à presença endêmica de mosquitos na área e pela falta de insumos para o trabalho nas roças e na produção da farinha. Entre 1986 e 2010, os Pataxó de Minas Gerais, que antes viviam numa única aldeia, a Sede, se dispersaram e constituíram novos aldeamentos em glebas de terras espaçadas dentro do território da Fazenda Guarani (Carmésia-MG). De 1986 em diante, se constituem sucessivamente as aldeias: Imbiruçu,

⁸ Os Pataxó de Açucena costumam se referir à Terra Indígena Fazenda Guarani como “o Guarani”; “lá no Guarani”. Ao longo do texto, farei uso dessa forma de enunciação em retrospecto para mencionar o período anterior à vinda do grupo para Açucena (1979-2010).

Retirinho, Alto das Posses e o Encontro das Águas, este último lugar é um desdobramento e nova retirada do grupo pertencente à aldeia Retirinho. Ocorreram também dispersões para além da Fazenda Guarani, parte dos Pataxó juntamente com os Pankararu, remanescentes do presídio indígena desativado, iniciaram um movimento migratório, entre 1994-2005, e construíram a aldeia Cinta Vermelha-Jundiba, no Vale do Jequitinhonha, em Araçuaí (MG). Em 2006, Kanatyó e Clóvis, duas lideranças da aldeia Retirinho, se mudaram para Itapeçerica (MG), cerca de 200 quilômetros de Belo Horizonte (MG), e se estabeleceram em Muã Mimatxi (Alves de Souza, 2015; Gonçalves, 2024).

No esteio dessa saída, houve dois novos movimentos de migração dos Pataxó a partir da aldeia Sede, em julho de 2010. O grupo liderado por Seu Zuza se direcionou para o Parque Estadual Serra da Candonga, em Guanhães (MG); ainda nesse mesmo mês, Bayara e os/as demais integrantes do Alto das Posses, junto aos Pataxó de outras aldeias do Guarani, pediram ajuda de *parentes* e do Pajé Albino no território ancestral de Barra Velha, para construir a nova aldeia numa área de baixada, um talvegue contornado nos seus limites ulteriores por morros e colinas, próximo ao ribeirão São Félix, dentro do Parque Estadual do Rio Corrente (Gonçalves, 2020; 2024).

Nessa *caminhada* da Fazenda Guarani à Tucunã, algumas razões se evidenciam na mudança: a contiguidade urbana de Carmésia; a falta de espaço para plantio de roças; a queimada das matas do Guarani durante uma das estações de seca e a vivência da *espiritualidade* no antigo território (Gonçalves, 2024). Quando o pessoal de Bayara e Sapucaia realizava os ritos de *encaboclamento* (*receber, representar, manifestar os caboclos da mata e da água* em ocasiões rituais), eles/as eram alvos de críticas pelos pastores e evangélicos/as:

Sekuaí: na época que a gente estava em Carmésia é porque lá era dividido em grupo, lá eram 3, 4 grupos. Na verdade, tinha o Imbiruçu, o Guarani [e] a Sede, e tinha nós que ficava embolado com o pessoal da Sede e tinha o Retirinho. Aí na época a gente trabalhava muito com projeto, só que esse projeto nunca andava porque tinha que consultar um grupo e consultar outro e as ideias nunca batiam ou não davam certo, ou parava no meio do caminho. Na época também tinha pegado um fogo lá e tinha queimado 70% da aldeia de Carmésia. Lá no Guarani não passava rio, passa, mas bem longe lá em Carmésia, é bem longe e ele [Bayara] vinha com o foco também de trabalhar muito essa questão indígena também, que é fazer as festas pra recuperar tudo, recuperar as festas, as comidas típicas, essa coisa da espiritualidade também e como mãe [Dona Branquinha] e tio Bayara recebiam os guias deles, os espíritos, eles criticavam muito lá na onde a gente morava. Eles falavam

assim que isso era coisa de macumbeiro, de feiticeiro, esse trem assim. Falava que era isso. Então qualquer ritual que a gente fizesse e eles encaboclassem, os guias deles representasse, aí eles falavam que já era coisa do diabo, falava essas coisas assim. Aí eu falei assim: “então a gente tem que procurar realmente um lugar pra gente fortalecer aquilo que é nosso” (Sekuaí, 01/02/2019, Aldeia Gerú Tucunã).

Veja que pelas palavras de Sekuaí, habitante de Tucunã, o *fortalecimento espiritual dos caboclos*, propiciado pela ida à Açucena, implicou também um desvio do conflito interno com as outras aldeias do Guarani. Em geral, a correlação dos conflitos com os deslocamentos permeia parte da literatura etnológica dos Pataxó (Carvalho, 1977; Grünewald, 1999; Sampaio, 2010), mesmo que o seu escopo tenha se voltado para as questões do contato dos Pataxó com a sociedade nacional e a relação de dois “eventos críticos”⁹ (Das, 1995; Carvalho, 2009) – a criação do Parque Nacional do Monte Pascoal em 1943 e o *Fogo de 51*¹⁰ – com a história de dispersão do grupo a partir da aldeia mãe de Barra Velha (Gonçalves, 2020).

Contexto e luta pela regularização do território

A comunidade de Gerú Tucunã, situada em Açucena (MG) – Vale do Rio Doce, hoje conta com 76 pessoas e 21 famílias, constituídas, em sua maioria, pelos *trancos* familiares do cacique Bayara e de seu sogro Sapucaia (Nilson), irmãos e irmãs de ambos, junto com seus respectivos/as descendentes (filhos/as e netos/as). A quase totalidade dos matrimônios existentes é formada com pessoas da própria comunidade e do povo pataxó, entretanto há casamentos interétnicos, dos Pataxó com indígenas dos povos pankararu, guajajara e rikbaktsá.

O vale onde se situa a aldeia faz parte do Parque Estadual do Rio Corrente. Essa unidade de conservação ecológica, na prática, só existe no papel, conforme se lê nos artigos do Decreto Estadual nº 40.168:

⁹ Conforme Veena Das (1995), um evento crítico é uma situação de ruptura do cotidiano que obriga o grupo afetado a se fazer enquanto ator político e se defrontar com os aparelhos burocráticos do Estado.

¹⁰ O *Fogo de 51*, ou simplesmente o *Fogo*, é conhecido pelo povo de Tucunã como “no tempo dos massacres”, “na época da guerra”. Natália Conceição, neta de Seu Sapucaia, professora de Tucunã, descreve o episódio da seguinte maneira, em sua monografia: “‘O Fogo de 51’ ou o ‘Massacre de 51’ ocorrido na aldeia Barra Velha, caracterizado pela ação violenta da polícia baiana que desarticulou a aldeia, dispersando os índios como forma de promover a ocupação ‘civilizada’ na região de Porto Seguro. São atos de violência que marcaram a história do povo [pataxó] física e mentalmente” (Conceição, 2016, p. 15).

Art. 1º - Fica criado na região do médio Rio Doce do Estado de Minas Gerais, no município de Açucena, o Parque Estadual do Rio Corrente, que ficará subordinado ao Instituto Estadual de Florestas - IEF e terá por finalidade proteger a fauna e a flora regional, as nascentes dos rios e córregos da região, além de criar condições ao desenvolvimento de pesquisas e estudos.

Art. 2º - A área destinada ao Parque a que se refere o artigo anterior é de aproximadamente 5.065,00 ha (cinco mil e sessenta e cinco hectares), cujos limites e confrontações são descritos no Anexo deste Decreto (Minas Gerais, 1998).

Ela foi fundada em 1998, mas até hoje o Instituto Estadual de Florestas (IEF) não tomou às devidas providências para implementar o funcionamento da reserva. O Parque não tem guaritas e ainda está bastante desmatado pela ação dos posseiros na área. Desde a chegada dos Pataxó, as imagens de satélite comprovam a recuperação das matas no entorno da aldeia e o reflorestamento do talvegue onde vivem os/as habitantes de Tucunã (Gonçalves, 2024).

Sekuaí Conceição, habitante de Tucunã, cita, em sua monografia, a negligência dos órgãos de Estado em assegurar a preservação ambiental do Parque:

Temos feito o possível para assegurar a nossa permanência, ao contrário dos outros, que só destrói com fogo, desmatamento, criação de bois, búfalos, cavalos entre outros, e os órgãos competentes não percebem (ou fingem não perceber). E o Estado sempre fez vista grossa, falam e divulgam em sites que o parque está preservado. A maior parte que está preservada é a área que estamos localizados. Tudo que temos conquistado foi através de projetos e nossos esforços [...] e atualmente lutamos pela reserva sustentável. Estamos lutando por um projeto de Lei que recategoriza o Parque tornando em uma reserva sustentável (Conceição, 2021, p. 28).

Desde 2010, as lideranças de Tucunã, Bayara e o vice cacique, Cledes Pataxó, têm feito diversas viagens a Governador Valadares (MG) e a Belo Horizonte (MG) em busca de regularizar a situação do território. O reflorestamento das matas em Tucunã e a luta dos Pataxó somada às viagens das lideranças renderam frutos. Em 27 de dezembro de 2018, o então governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel, publicou um decreto de demarcação das terras:

Fica declarado de interesse social e reconhecido para fins de regularização fundiária o limite do território indígena do Povo Pataxó Gerú Tucunã, contendo área de aproximadamente 5.065,00ha (cinco

mil e sessenta e cinco hectares), localizada no Município de Açucena [...] [a] área refere-se ao Parque Estadual Rio Corrente, criado pelo Decreto nº 40.168, de 17 de dezembro de 1988 [1998], que passará a ter dupla afetação, garantindo-se a ocupação e o uso dos recursos naturais pelo Povo Pataxó Gerú Tucunã. (Minas Gerais, 2018, p. 3)

Em setembro de 2019, foram realizados os estudos de georreferenciamento da área demarcada, mas ele ainda aguarda a votação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Em decorrência da pandemia de covid-19, os políticos adiaram, por diversas vezes, a possibilidade de regularização do território pataxó, tornando-o uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS). Num levantamento da situação jurídica de terras indígenas na região pela Associação Nacional de Ação Indigenista (ANAI), fomos informados que o território de Gerú Tucunã é uma das poucas RDS estaduais com destinação indígena no país. Entretanto, o decreto de Pimentel acaba sendo questionado pela controversa tese do “marco temporal”¹¹ em tramitação em Brasília através do Projeto de Lei nº 490/2007¹².

Em agosto de 2021, os habitantes de Tucunã junto com as lideranças da aldeia Cinta Vermelha-Jundiba (Araçuaí-MG) foram protestar contra esse retrocesso dos direitos indígenas pela terra no país.

¹¹ Interpretação jurídica segundo a qual apenas as terras indígenas que estavam sendo habitadas até 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição de 1988, serão objeto de estudo e possível regularização pela Fundação Nacional do Índio (Cofacci de Lima; Pacheco, 2019).

¹² No dia 28 de dezembro de 2023, o Senado Federal, em pleno recesso legislativo, sancionou o PL nº 490/2007, transformando-o na Lei nº 14.701/2023, a “Lei do Marco Temporal”, que até então não foi contestada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Imagem 1 – Tucunã contra PL-490



Fonte: Clemes Pataxó (2021).

Portanto, a Comunidade Indígena Gerú Tucunã Pataxó está amparada pelo decreto estadual nº 47.573 de 27 de dezembro de 2018, assegurando dupla afetação do território, isto é, enquanto unidade de conservação e terra indígena, e aguarda a votação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para recategorizar o parque estadual, transformando-o em uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) ou numa terra indígena de jurisdição da União:

Até setembro de 2024, quando da conclusão desta pesquisa, havia duas iniciativas que visavam tornar o território ocupado pela aldeia Gerú Tucunã em uma reserva indígena: uma na esfera política estadual e outra na Funai. A primeira envolve a ação de uma Frente Parlamentar na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) para mudar a classificação do território, que deixaria de ser Parque Estadual para se tornar uma RDS. A segunda envolve um processo que tramita na Diretoria de Proteção Territorial (DPT) da Funai, em Brasília (DF), por meio do qual a Gerú Tucunã reivindica que o espaço onde a aldeia está instalada torne-se Reserva Indígena (FUNAI, 2024). Até o presente momento, esse processo – geralmente demorado – ainda estava na primeira fase, denominada de “Qualificação”, em que é analisada a demanda reivindicada pelo autor do processo, no caso a aldeia (Camilo, 2024, p. 22).

O crime ambiental de Mariana e as consequências para os Pataxó de Gerú Tucunã

Na aldeia Gerú Tucunã, em Açucena (MG), vivem 21 famílias que se mudaram da TI Fazenda Guarani – Carmésia (MG) e construíram esta nova aldeia no Parque Estadual do Rio Corrente. Gerú Tucunã significa, na língua Patxôhã, “papagaio na palma de tucum”. Nome dado pelo coletivo em homenagem ao ancestral Gerú (finado Paulo Braz), pai da atual liderança, o cacique Bayara.

O Parque Estadual do Rio Corrente situa-se no distrito de Felicina, no município de Açucena (MG). A reserva ambiental foi criada pelo Decreto Estadual nº 40.168, de 17 de dezembro de 1998, numa área de 5.065 hectares (Minas Gerais, 1998), tendo como objetivo preservar algumas das poucas espécies remanescentes de fauna e flora da Mata Atlântica no Leste de Minas, além de proteger as cabeceiras de córregos e afluentes do rio principal. Entretanto, como bem lembra Natália Conceição, professora da Escola Indígena Uará Pataxó em Tucunã, “a área do Parque Estadual do Rio Corrente está longe de ser um parque, pois é muito degradada e não tem política de recuperação da mesma. Está toda irregular desde a criação” (Conceição, 2016, p. 6). Além disso, o rio Corrente recebeu, em 2015, dejetos de minério em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG).

Localizada quase ao ponto médio da reserva ambiental, a aldeia se abre em meio às pequenas colinas e morros mais altos, sugerindo limites tênues entre o dentro e o fora, entre a *mimatxi* (mata) e o Parque. A própria paisagem que aflora acima dos olhos exhibe esse apanágio, as copas de jacarandás e sapucaias da Mata Atlântica se mesclam aos coqueiros trazidos da Bahia e com as roças de mandioca plantadas pelos Pataxó ao lado de suas casas de barro (Conceição, 2016).

Título
Caminhos à Tucunã

Legenda

- Terra Indígena
- Distrito
- Comunidade Quilombola
- Parque Estadual Rio Corrente
- Limite de município
- Trajeto percorrido
- Curso d'água

Fonte: Google Earth
Edição Gráfica: Aline Aparecida dos Santos
Elaboração: Antônio Augusto Oliveira Gonçalves
Orientação: Monica Theresia Soares Pechincha

No mapa acima, é possível ver a localização de Gerú Tucunã em relação aos principais cursos d'água e distritos da região. O ribeirão São Félix cujo curso acompanha, tangencialmente, a estrada entre Felicina, distrito de Açucena, até Gerú Tucunã e o assentamento fundiário de trabalhadores rurais no interior do Parque. Este fluxo desagua no rio Corrente que, por sua vez, um pouco mais a leste do que mostra o mapa, se torna afluente do rio Doce.

Imediatamente, na ocasião do colapso, dezenove pessoas foram mortas e as que conseguiram sobreviver tiveram suas vidas despedaçadas, algumas mudaram para a sede

urbana de Mariana (MG), morando em casas alugadas e em meio a negociações ineficazes sobre o seu futuro e a forma de ressarcimento que devem receber em decorrência do desastre. A empresa responsável pela administração da barragem, a Samarco S.A. é controlada por duas grandes mineradoras, a Vale S.A. e a BHP Bilinton, e assumiu os riscos de manter os níveis de rejeitos de minérios acima do esperado e com rachaduras na estrutura da barragem, o que levou ao seu rompimento em 5 de novembro de 2015. Trata-se de um dos maiores crimes ambientais do Brasil (Zhourri; Oliveira; Zucarelli; Vasconcelos, 2017; Fiorott; Zanetti, 2017).

Naquele contexto, os desdobramentos do colapso da barragem focalizaram, entre os povos indígenas afetados, sobretudo, nos Krenak, povo que habita a margem esquerda do rio Doce, o qual identificam e nomeiam como *Watu*, um sujeito relacional e um *parente* dos Borun (autodenominação dos Krenak), conforme sinaliza Ailton: “o rio Doce que nós, os Krenak, chamamos de Watu, nosso avô, é uma pessoa, não um recurso, como dizem os economistas” (Krenak, 2019, p. 40). Thiago Fiorott, então funcionário da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai, escreveu um dos primeiros textos que avaliavam as consequências socioambientais e cosmológicas do desastre junto aos Krenak (Fiorott, 2017), entretanto para os demais povos indígenas da região, os desdobramentos permaneceram inexplorados nesses primeiros estudos:

No que tange às terras e povos indígenas os primeiros impactados foram o povo Krenak, que tem sua terra nas margens do Rio Doce. Ao chegar ao oceano, a lama levou suas consequências aos povos Tupiniquim e Guarani, em três terras indígenas no Espírito Santo: Tupiniquim/Guarani, Comboios e Caeiras Velhas II. Outros povos presentes na bacia do Rio Doce, como os Pataxó que vivem nos municípios de Carmésia, Açucena, Guanhões e Governador Valadares, além do Povo Mocuriñ em Campanário, como toda a população da bacia foram afetados; as possíveis especificidades dos impactos a esses últimos citados ainda não foram dimensionadas. Quanto aos povos do Espírito Santo e os Krenak, relatórios e estudos demonstram como foram impactados, e, a própria manifestação dos mesmos ensejou ações da Vale/Samarco/BHP, em suas terras (Fiorott, 2017, p. 102).

Veja que dos cinco povos mencionados por Fiorott – Krenak, Guarani, Tunipikim, Pataxó e Mocuriñ, apenas os Pataxó e os Mocuriñ não entraram nas tratativas para se enquadrarem no processo de reparação do crime da Samarco. Em finais de 2015 e nos anos seguintes, os Pataxó de Gerú Tucunã foram impactados pelo rompimento, notaram a drástica diminuição da quantidade de pias (*Leporinus obtusidens*), até então principal fonte de proteína dos habitantes da comunidade. É digno de nota que o rompimento

ocorreu exatamente no período de defeso, isto é, entre novembro e março do ano seguinte, intervalo de meses em que os peixes nadam contra a corrente para se reproduzirem e com os impactos físicos (solo, rios) e bióticos (fauna e flora) do colapso da barragem, a piracema no ribeirão São Félix e no rio Corrente, afluentes do rio Doce, que cortam Gerú Tucunã foi impactada pelo volume de rejeitos de minérios que contaminou não só o leito do rio principal, mas também a zona de desembocadura do rio Corrente neste último.

No mapa abaixo, observe que tanto Açucena, quanto Campanário, dois municípios onde vivem os Pataxó e os Mocuriñ, respectivamente, não foi incluído na lista de localidades atingidas pelo rompimento da barragem:

Imagem 3 – Curso do rio Doce e municípios considerados atingidos pelo colapso da barragem de Fundão



Fonte: Zhouiri, Oliveira, Zucarelli, Vasconcelos (2017).

Em março de 2016, a assinatura do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) pela Samarco, Vale, BHP Billiton, municípios, os governos estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo, União, demais autarquias e institutos, deu origem a Fundação Renova, entidade criada pelas mineradoras e suas subsidiárias para lidar com as medidas de reparação decorrentes do colapso da barragem. Com a contaminação da calha do rio Doce e a recomendação do não consumo doméstico das águas aí captadas, um dos principais municípios atingidos pelo rompimento, Governador Valadares, iniciou em julho de 2018 a construção de uma adutora num dos afluentes, o rio Corrente. Deram o pontapé na obra sem fazer a consulta prévia, livre e informada do território indígena de

Geru Tucunã e das demais comunidades tradicionais da região, tal como prevê a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1989).

Em 2 de março de 2023, o novo platô de captação do município de Governador Valadares foi inaugurado no leito do rio Corrente, conforme se vê na imagem abaixo:

Imagem 4 – Platô de captação de águas do rio Corrente



Fonte: Reis (2023).

Com o financiamento da Fundação Renova, a nova adutora custou cerca de 367 milhões de reais e capta cerca 900 litros de água por segundo do rio. Como medida reparatória da reparação, por assim dizer, a Renova iniciou um amplo projeto de reflorestamento, em 2022, visando aumentar a infiltração de água no solo, debelar os processos erosivos e restaurar a biodiversidade do entorno do rio. Com isso, os Pataxó de Tucunã foram incluídos na categoria atingidos e começaram a trabalhar para as empresas contratadas no reflorestamento de áreas do Parque Rio Corrente.

Em 2023, assim que se iniciaram as atividades de reflorestamento e houve a inauguração da adutora, os Pataxó começaram a problematizar quais seriam as consequências desta reparação da reparação para o futuro da comunidade. Desde 2018, atuo junto às lideranças de Gerú Tucunã enquanto pesquisador e aliado dos Pataxó, naquele momento, em conversa com Galo Véio (Clemes Pataxó), o vice cacique me pede que os ajude a elaborar um *fab'bwá upù pinapô'txē* (documento de consulta), tal como os Pataxó conhecem o protocolo de consulta livre, prévia e informada, garantido por tratados

internacionais ratificados pelo Brasil, como a *Convenção nº 169* (OIT, 1989) e a *Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas* (ONU, 2007).

Até então, o único povo que havia se mobilizado para construir seu protocolo de consulta no Vale do Rio Doce foram os Krenak. Já se tratava da terceira vez que os Borun (autodenominação dos Krenak) eram atravessados por impactos de grandes empreendimentos em seu território. No início do século XX, as aldeias krenak foram atingidas em 1905 pela construção da Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM), a qual denominaram de *Guapó*, “monstro que vomita fumaça” (Krenak; Krenak; Krenak, 2010), a estrada de ferro que mercantilizou as terras no entorno do rio Doce e afugentou os animais do caça do seu território. Em meados dos anos 2000, ocorre o levantamento da barragem da hidrelétrica Aimorés à jusante das terras krenak e, finalmente, em novembro de 2015, o *Watu*, o próprio rio Doce, parente sagrado dos Borun, foi morto pela contaminação carregada com o rompimento da barragem de Fundão (Pascoal; Zhouri, 2021). Dada a longa experiência de massacres e violências perpetradas em nome do progresso e dos feitos da civilização no rio Doce, os Krenak não demoraram tanto tempo para elaborar seu protocolo de consulta em 2017 (Povo Krenak, 2017), apenas dois anos após o crime ambiental de Mariana.

Entre os Pataxó, havia, em meados de 2023, dois protocolos de consulta já construídos, um da aldeia Naô Xohã (Pataxó, 2022) e outro da aldeia Katurãma (AIKA, 2022). Ambos os territórios foram atingidos por um segundo crime ambiental ocorrido neste intercurso de 2015-2019, o rompimento da barragem Mina Córrego do Feijão, em janeiro de 2019, no município de Brumadinho (MG), desastre que dizimou a vida de 272 pessoas. Trata-se da segunda tragédia relacionada à mineração no estado de Minas Gerais no intervalo de 2015-2019. Na ocasião do rompimento, corpos humanos foram levados até Naô Xohã pelo leito do rio Paraopeba, os indígenas da comunidade não puderam ter acesso à água potável e nem aos alimentos plantados no território, devido a larga contaminação da bacia com rejeitos de minério.

Veja que, em geral, os protocolos de consulta surgem a reboque dos crimes ambientais, assim como os episódios de tragédias e desastres ambientais são seguidos por um levante proporcional de pesquisadores/as acadêmicos, empresas de consultoria e profissionais envolvidos em processos de reparação. Logo, o protocolo assume, por assim dizer, uma dupla incumbência, de lidar com a consulta, às vezes, não tão prévia assim dos desdobramentos do crime ambiental, e de, ao mesmo tempo, estabelecer fluxos e formas de proteção da comunidade contra o levante de pesquisadores e analistas que surgem

repentinamente logo após o desastre. Quantas copiosas teses, artigos e dissertações não foram escritas a partir do sangue derramado e das vidas dizimadas pela mineração em Minas Gerais?

No caso de Gerú Tucunã, a construção do protocolo de consulta apresenta uma particularidade, dado que os Pataxó de Tucunã e o município de Açucena não foram inicialmente considerados enquanto localidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, o *fab'bwá upù pinapõ'txē* (documento de consulta) instrumentaliza esta passagem de não atingidos para atingidos, criando uma situação sem precedentes entre os povos indígenas no Vale do Rio Doce, daqueles que além de atingidos pelo desastre, estão sendo atingidos pela sua reparação. É, dessa maneira, que os Pataxó de Tucunã se colocam na construção do protocolo:

Em novembro de 2015, com o rompimento da barragem de Fundão em Mariana (MG), os dejetos de minério, que desceram pela bacia do rio Doce, reduziram a quantidade de peixes no ribeirão São Félix e no rio Corrente, dois afluentes do rio Doce que atravessam Gerú Tucunã. Em 2023, enquanto medida reparatória do rompimento, houve a inauguração de uma adutora de captação no rio Corrente, o que deve diminuir a vazão de água e secar as nascentes no nosso território. Estamos sendo atingidos DUAS VEZES pelo crime ambiental de Mariana, tanto pelo rompimento, quanto por conta do seu processo de reparação, e esperamos do Estado e das autoridades competentes que nossos direitos sejam garantidos e nosso Protocolo de Consulta Livre, Prévia e Informada seja respeitado! (Comunidade Gerú Tucunã Pataxó, 2024, p. 10).

Neste trecho, percebe-se que os Pataxó são conscientes das diferentes estratégias políticas e reparatórias que os atravessam enquanto comunidade. Nesse sentido, o reflorestamento do Parque Rio Corrente tem, para eles/as, relação direta com a inauguração da adutora. Ao mesmo tempo que o processo de reparação gerou empregos dentro do território, remunerando os *kakusú* (homens pataxó) que trabalham na coroação¹³ e plantio de espécies nativas na área e às *jokanas* (mulheres pataxó) que coletam sementes da mata, é possível que a restauração florestal não detenha a seca das nascentes, tendo em vista o volume de captação de água por segundo no leito do rio Corrente, o regime de chuvas e questões climáticas mais amplas sob a égide do antropoceno.

¹³ Corresponde à atividade de limpar o terreno de espécies vegetais rasteiras e/ou que podem sufocar o plantio de espécies nativas, como por exemplo, a existência de desertos verdes de braquiária que não favorecem o brotar e crescimento das sementes nativas plantadas.

Nas reuniões com a comunidade para construir o protocolo, havia três pontos de especial interesse: 1) apresentar exemplos e possíveis consequências de grandes empreendimentos para o futuro da comunidade; 2) regulamentar as formas de autorização, presença e retorno dos/as pesquisadores/as não indígenas no território, haja visto que muitos/as vêm, realizam entrevistas e observações sem sequer dar um retorno sobre os dados recolhidos e a hospitalidade recebida das pessoas de Tucunã; 3) estabelecer um processo de consulta interno relativo à mudança de *taputari* (parentes pataxó e de outros povos) para a aldeia.

Considerações finais

Em relação ao segundo ponto, da vinda de pesquisadores/as, os Pataxó além de exemplificarem como se daria o fluxo do processo de consulta, deixam ao final do documento, instruções sobre a autorização e o retorno destes para a comunidade:

As pessoas ou instituições que realizem pesquisa junto à aldeia devem informar oralmente e por escrito, de modo claro e acessível, os objetivos do projeto de pesquisa. O trabalho antes de ser publicizado ou apresentado/defendido na universidade deve ter a leitura/validação prévia da comunidade. O/A pesquisador/a e/ou instituição se comprometem com a entrega na íntegra dos resultados da pesquisa e a não divulgar informações ou imagens que possam prejudicar o nosso povo.

Os membros da Comunidade Indígena Gerú Tucunã Pataxó deverão ter acesso a todos os resultados e produtos derivados de projetos de pesquisa, extensão, prestação de serviço que dizem respeito à nossa aldeia antes de sua divulgação a terceiros.

O/A pesquisador/a e/ou instituição também se comprometem, como forma de reciprocidade aos conhecimentos compartilhados pelo nosso povo, a realizar um *akuêg* (trabalho) em favor da nossa comunidade. Por exemplo, a doação de livros e mobília para a *kijêtxawê* (escola), de alimentos para a merenda das crianças, de remédios para o polo de saúde, bens ou serviços que possam contribuir com o nosso *hãhãw* (território). (Comunidade Gerú Tucunã Pataxó, 2024, p. 37).

Observe que para os *txihi* (autodenominação dos Pataxó) não basta que os pesquisadores/as não indígenas retornem à comunidade com o texto final, é necessário que ele/a execute um *akuêg* (trabalho), isto é, que ele/a retribua, de alguma maneira, a hospitalidade e troca de saberes entre ele/a e os sujeitos que ali vivem (velhos, adultos, crianças, *encantes*, ancestrais, seres da mata). É uma forma de reverter o pensamento

linear e cumulativo dos brancos, evitando com que os Pataxó se transformem em presas, em objetos para etnografias, teses e dissertações que, às vezes, pouco e quase nada contribuem com as suas lutas coletivas. Não basta simetrizar as relações de poder desiguais entre mineradoras e rios, universidades e povos estudados, Estado e atingidos, os Pataxó nos ensinam que é imprescindível retribuir ao que os *naô xohã* (ancestrais) e o *hãhãw* (terra) legaram, retomando aqui um pensamento de Nêgo Bispo “a terra dá, a terra quer” (2023).

Referências:

ALVES DE SOUZA, Fabiano J. *Os Pataxó em morros brutos e terras fanosas: descortinando o movimento das puxadas de rama*. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO KATURÃMA – AIKA. *Protocolo de consulta livre, prévia e informada da comunidade indígena da Aldeia Katurãma*. 2022. Disponível em: <<https://observatorio.direitosocioambiental.org/wp-content/uploads/2022/05/Protocolo-de-Consulta-Livre-Previa-e-Informada-da-comunidade-indigena-da-Aldeia-Katurama.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2024.

BOMFIM, Anari B. *Patxohã, “língua de guerreiro”*: um estudo sobre o processo de retomada da língua pataxó. Dissertação (Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

CAMILO, Bruno J. A. de. P. *Gerú Tucunã e a luta pela terra: a saga inacabada com origem no “Fogo de 51”*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

CARVALHO, Maria Rosário G. de. *Os Pataxó de Barra Velha: seu subsistema econômico*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1977.

CARVALHO, Maria Rosário G. de. O Monte Pascoal, os índios Pataxó e a luta pelo reconhecimento étnico. *Cadernos CRH*, v. 22, n. 57, p. 507-521, 2009.

CICCARONE, Celeste. The Guarani Farm: indigenous narratives about removal, reclusion and escapes during the military dictatorship in Brazil. *Vibrant*, v. 15, n. 3, p. 1-22, 2018.

COFACCI DE LIMA, Edilene; PACHECO, Rafael. Apresentação: a ditadura continua para os índios. *Campos – Revista de Antropologia*, v. 20, n. 2, p. 9-25, 2019.

COMUNIDADE INDÍGENA GERÚ TUCUNÃ PATAXÓ. *Fabbwá ũpù Pinapõtxê Hierù ,Pukuixê ũg Areneátxê ũpù Pataxi Gerú Tucunã Pataxó – Protocolo de Consulta Livre, Prévia e Informada da Comunidade Gerú Tucunã Pataxó*. 2024.

CONCEIÇÃO, Natália B. *Uma reflexão sobre a variação linguística na língua Patxohã do povo pataxó*. Monografia (Formação Intercultural para Educadores Indígenas), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

CONCEIÇÃO, Sekuai B. da. *A história da construção da aldeia Gerú Tucunã Pataxó: estratégias para nossa permanência*. Monografia (Formação Intercultural para Educadores Indígenas), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

DAS, Veena. *Critical events: an anthropological perspective on contemporary India*. New Delhi, India: Oxford University Press, 1995.

FIOROTT, Thiago H. *A morte do Uatu: os impactos do desastre da Samarco/Vale/BHP sobre a sustentabilidade do povo Krenak*. Dissertação (Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais), Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

FIOROTT, Thiago H.; ZANETI, Izabel C. Tragédia do povo krenak pela morte do rio Doce/Uatu, no desastre da Samarco/Vale/BHP, Brasil. *Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science*, v. 6, n. 2, p. 127-146, 2017.

GONÇALVES, Antônio A. O. “Um lugar pra gente fortalecer aquilo que é nosso”: caminhos dos Pataxó à Gerú Tucunã. *Espaço Ameríndio*, v. 14, n. 1, p. 225-249, 2020.

GONÇALVES, Antônio A. O. *Trioká xohã – Caminhar guerreiro: a retomada dos Pataxó de Gerú Tucunã*. Goiânia: Cegraf UFG, 2024.

GRÜNEWALD, Rodrigo de A. *Os índios do Descobrimento: tradição e turismo*. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

KRENAK, Douglas; KRENAK, Tam; KRENAK, Shirley. Os Krenak de Minas Gerais. In: RUDOLPH, Bruno (org.). *Dicionário Krenak–Português, Português–Krenak [Wörterbuch der Botokudensprache]*. Lisboa: Maumaus, 2010.

MELATTI, Julio C. Capítulo B2 – Leste. In: MELATTI, Julio C. *Áreas Etnográficas da América Indígena Leste*. Brasília: UnB, retocado em 2016. p. 1-10.

MINAS GERAIS. *Decreto nº 40.168, de 17 de dezembro de 1998*. Disponível em: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=1594>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

MINAS GERAIS. Decreto nº 47.573, de 27 de dezembro de 2018. *Diário do Executivo*, Belo Horizonte, Caderno 1, p. 3, 28 dez. 2018. Disponível em: <<https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/?dataJornal=2021-10-29>>. Acesso em: 29 out. 2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. *Convenção nº 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais de 7 de junho de 1989*. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10088.htm#anexo72>. Acesso em: 15 ago. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. *Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas de 13 de setembro de 2007*. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_das_Nacoes_Unidas_sobre_os_Direitos_dos_Povos_Indigenas.pdf>. Acesso em: 12 out. 2025.

PASCOAL, Walison V.; ZHOURI, Andréa. Os Krenak e o desastre da mineração no Rio Doce. *Ambientes*, v. 3, n. 2, p. 360-394, 2021.

PATAXÓ. *Protocolo de consulta livre, prévia e informada da comunidade indígena da Aldeia Naô Xohã*. 2022. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/0sd00039.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2025.

POVO KRENAK. *Protocolo de consulta prévia do povo krenak*. 2017. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/sites/uc/files/2019-04/Protocolo%20Consulta%20KRENAK_.pdf>. Acesso em: 8. dez. 2024.

REIS, Paulo C. Nova adutora de Valadares é inaugurada e começa a funcionar em fase de teste. *Jornal Bairros Net – JBN*, de 3 de março de 2023. Disponível em: <<https://www.jornalbairrosnet.com.br/2023/destaques/nova-adutora-de-valadares-e-inaugurada-e-comeca-a-funcionar-em-fase-de-teste/>>. Acesso em: 19 abr. 2025.

SAMPAIO, José Augusto L. Breve história da presença indígena no extremo sul baiano e a questão do território Pataxó do Monte Pascoal. *Cadernos de História*, v. 5, n. 6, p. 31-46, 2000.

SAMPAIO, José Augusto L. “Sob o signo da cruz”: relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena Pataxó da Coroa Vermelha. *Cadernos do LEME*, v. 2, n. 1, p. 95-176, 2010.

SANTOS, Antônio Bispo dos. *A terra dá, a terra quer*. São Paulo: Ubu Editora/PIASEGRAMA, 2023.

ZHOURI, Andréa; ZUCARELLI, Marcos; VASCONCELOS, Max. The Rio Doce Mining Disaster in Brazil: between policies of reparation and the politics of affectations. *Dossier Mining, Violence and Resistance. Vibrant*, v. 14, n. 2, p. 81-101, 2017.